



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

EDITAL n.º 001 / 2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação – Ascom da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Ascom/ Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

| Para estudantes dos cursos/áreas | Nº de vagas | Turno | Setor do estágio (Unidade III) |
|---|--------------------|------------------------|---|
| Todas as áreas | 01 | Matutino ou Vespertino | Assessoria de Comunicação Produção Audiovisual |

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1.** Auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação da Unifesspa (Ascom/Unifesspa), com produção de conteúdo para o portal Unifesspa e redes sociais;
- 2.2.** Auxiliar na cobertura fotográfica de eventos e na produção de conteúdo audiovisual;
- 2.3.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados à Ascom / Unifesspa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

- 2.4. Proatividade;
- 2.5. Assiduidade;
- 2.6. Pontualidade.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 3.2. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades **no período matutino ou vespertino**, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital
- 3.3. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.4. Possuir conhecimentos de informática e noções sobre o uso de ferramentas para edição de imagem e vídeo (Ex: Photoshop, Corel Draw e Adobe Premiere);
- 3.5. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado à Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.6. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2017 a 19/06/2017 na Unidade III Campus de Marabá da Unifesspa – Endereço: Av dos Ipês com Rua J, loteamento Cidade Jardim, área de expansão da Nova Marabá – Prédio da Reitoria onde funciona a Ascom/Unifesspa, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

Edital.

- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.**

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa-Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita, entrevista e análise de currículo.
- 6.2. Nas análises dos currículos e entrevista também poderão ser atribuídas notas aos candidatos (as).
- 6.3. A **prova escrita** e **entrevista** serão realizadas no dia 21/06/2017 às 09:00 horas, na sala da Ascom da Unifesspa, sob a responsabilidade e supervisão da Assessoria de Comunicação. – Ascom – Charles Pitter da Silva e Laena Vieira Antunes da Rocha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

- 6.4. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.5. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade;
- 6.6. Dependendo do número de candidatos inscritos, o período destinado à prova escrita e entrevista poderá ser estendido, de modo que todos os candidatos tenham tempo e condições igualitárias na seleção.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 26/06/2017;
- 7.2. O resultado final será disponibilizado na aba Editais do Portal Unifesspa (<http://unifesspa.edu.br>).

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Ascom ou outra Unidade da Unifesspa que os requisite.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

- 8.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASCOM

proporção:

- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
- 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
- 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
- 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.

8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

- 9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/ASCOM.
- 10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 09 de junho de 2017.

Laena Vieira Antunes da Rocha
Assessora de Comunicação/ Unifesspa
Portaria nº 944/2016